REQUERIMENTO Nº 120/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ofício encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, que informe a esta Casa se há possibilidade do Município aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo pedidos de vários cidadãos. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O Programa está em mais de 117 municípios brasileiros, de 15 estados brasileiros. Cito a cidade de Arcos, que já aderiu. Em visita pude constatar que é um belo programa.

O PAA é um dos programas mais eficazes do Governo Federal, pois contribui com a inclusão sócio produtiva do agricultor familiar, gera emprego e renda no campo, com dignidade. Fomenta a organização social através de associações e cooperativas, que movimentam os mercados locais, melhorando a vida das pessoas. Na outra extremidade beneficia quem mais precisa: pessoas com deficiência e necessidades alimentares nutricionais.

Neste momento de Pandemia, o programa se tornou ainda mais importante, tanto para os agricultores familiares, que têm dificuldades de comercializar sua produção, com o fechamento das feiras, quanto para as famílias, que tiveram perda de renda e estão com dificuldade de acesso a alimentos.

Sala das sessões, 07 de junho de 2021.

TONINHO DA LAJE
Vereador do CIDADANIA